



RESOLUÇÃO N.º 15.427/2013
(17 DE JULHO DE 2013)

Altera o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2012/2015, aprovado pela Resolução n.º 15.324/2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE n.º 23.369, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da sede deste Tribunal como medida prioritária no planejamento de obras aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Plano de Obras da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas para o período 2012/2015, aprovado pela Resolução n.º 15.324/2012, o Projeto de Construção da Sede do Tribunal Regional Eleitoral em substituição ao Projeto "Crédito suplementar para adaptações do novo prédio sede", na conformidade dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 17 dias do mês de julho de 2013.


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA
Desembargador Eleitoral

LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral

FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL
Desembargador Eleitoral

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



UDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

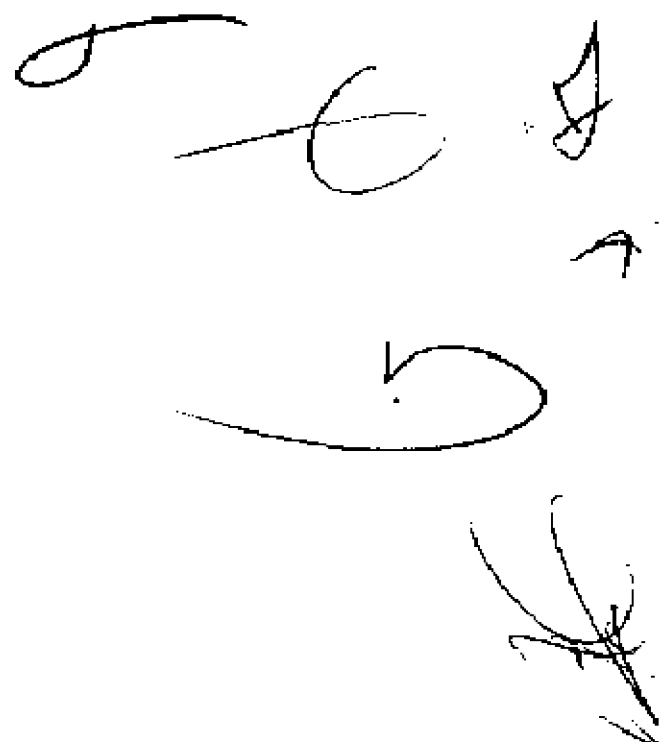
[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

ANEXO I – RELAÇÃO ORDENADA DAS OBRAS PARA O PERÍODO 2014/2017

Acrescenta-se ao Anexo I da Resolução 15.324/2012 o Projeto de Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO I – Prédio SEDE DO TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro, Maceió-AL).

Exercício	Obra	Área construída	Valor (R\$)
2014	Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.000 m ²	27.820.840,00





ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Acrescenta-se ao Anexo II da Resolução 15.324/2012 o Projeto de Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO II – Prédio SEDE DO TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro. Maceió-AL).

Descrição	Resultado esperado	Data início	Data término	Valor
Compra do Terreno	Terreno comprado	01/03/14	30/12/14	R\$ 7.000.000,00
Elaboração dos Projetos	Projeto Elaborado	01/06/14	30/12/14	R\$ 1.270.000,00
Levantamento Topográfico	Levantamento realizado	01/01/15	30/12/15	R\$ 67.949,00
Serviços Preliminares	Serviços executados	01/01/15	30/12/15	R\$ 475.645,00
Infra-estrutura	Infra-estrutura executada	01/01/15	30/12/15	R\$ 1.409.948,00
Supra-estrutura	Supra-estrutura executada	01/01/15	30/12/15	R\$ 5.164.000,00
Instalações Hidrosanitárias	Instalações executadas	01/01/16	30/12/16	R\$ 934.303,00
Instalações Elétricas	Instalação executada	01/01/16	30/12/16	R\$ 1.925.000,00
Instalações Eletro-Eletrônicas	Instalações executadas	01/01/16	30/12/16	R\$ 679.493,00
Instalações de Prevenção e Combate a Incêndios	Instalações executadas	01/01/17	30/12/17	R\$ 340.000,00
Acabamento	Acabamento realizado	01/06/16	30/12/17	R\$ 2.490.000,00
Coberta	Coberta realizada	01/01/17	30/12/17	R\$ 220.835,00
Impermeabilização	Impermeabilização realizada	01/01/17	30/12/17	R\$ 152.886,00
Sistema de Refrigeração	Sistema executado	01/06/16	30/12/17	R\$ 1.392.960,00
Sistema de Segurança (CFTV, detectores etc)	Sistema executado	01/01/17	30/12/17	R\$ 271.797,00
Esquadrias	Esquadrias instaladas	01/01/17	30/12/17	R\$ 1.104.176,00
Equipamentos	Equipamentos adquiridos	01/01/17	30/12/17	R\$ 2.718.000,00



JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Serviços Complementares **Serviços realizados** **01/01/17** **30/12/17** **RS 203.848,00**

**ANEXO III – TABELAS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS,
CONFORME O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 23.369/2012 DO TSE.**

Acrescenta-se ao Anexo III da Resolução 15.324/2012 o Projeto de Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO III – Prédio SEDE DO TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro, Maceió-AL).

Identificação do Imóvel Critérios	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL					Pontuação
	Prédio SEDE DO TRE-AL (Praça Visconde de Sinimbu s/n, centro, Maceió-AL)					
	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom 4		Regular 1		Ruim 3	3
Risco aos usuários	Não 4		Sim 1		Condenado Defesa Civil 3	1
Previsão de Desocupação Planejada	Ante atual = n 2	n + 1 1,5	n + 2 1	n + 3 0,5	n + 4 0	2
Solicitação de devolução ao cedente	Sim 1				Não 0	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0				Inadequado 0,5	0,5
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado 0				Inadequado 0,5	0,5
					Total	7,0

